



PARECER ÚNICO Nº 0672703/2017 (SIAM)

INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA COPAM: 07883/2009/001/2015	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: Licença de Operação Corretiva – LOC		VALIDADE DA LICENÇA: 10 anos

PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS: Barramento sem captação	PA COPAM: 44389/2016	SITUAÇÃO: Cadastro efetivado
--	--------------------------------	--

EMPREENDEDOR:	Select Fund Reflorestamento e Exploração de Madeira	CNPJ:	09.501.258/0001-46
EMPREENDIMENTO:	Fazenda Canoas	CNPJ:	09.501.258/0002-27
MUNICÍPIO:	São Gonçalo do Abaeté	ZONA:	Rural
COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM): SAD 69		LAT/Y	8008881
		LONG/X	443819
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:			
☐ INTEGRAL ☐ ZONA DE AMORTECIMENTO ☐ USO SUSTENTÁVEL ☒ NÃO			
BACIA FEDERAL: Rio São Francisco		BACIA ESTADUAL: Entorno da Represa de Três Marias	
UPGRH: SF4		SUB-BACIA: Rio Abaeté e Ribeirão Gameleira	
CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):		CLASSE
G-03-02-6	Silvicultura		3
G-05-02-9	Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida:		NP
CONSULTORIA: Nativa Serviços Ambientais Ltda.		REGISTRO: CREA MG 4122	
AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 98731/2016		DATA: 28/04/2016	

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MAASP	ASSINATURA
Larissa Medeiros Arruda Gestora Ambiental	1332202-9	 Larissa Medeiros Arruda Gestora Ambiental MAASP 1332202-9
Marcelo Camilo Alves Gestor Ambiental	1365595-6	
Rafael Vilela de Moura Gestor Ambiental	1364162-6	 Rafael Vilela de Moura Gestor Ambiental MAASP 1.364.162-6
De acordo: Ricardo Barreto Silva Diretor Regional de Regularização Ambiental	1148399-7	 Ricardo Barreto Silva Diretor Regional de Regularização Ambiental MAASP 1148399-7
De acordo: Rodrigo Teixeira de Oliveira Diretor Regional de Controle Processual	1138311-4	 Rodrigo Teixeira de Oliveira Diretor Regional de Controle Processual MAASP 1138311-4



1. Introdução

O presente Parecer Único trata da solicitação de Licença de Operação Corretiva – LOC realizada pelo empreendedor Select Fund Reflorestamento e Exploração de Madeira para o empreendimento Fazenda Canoas, no qual se desenvolve principalmente a atividade de Silvicultura de *Eucalyptus* sp.

O processo foi formalizado nesta Superintendência em 07/04/2015, onde foram entregues o Plano de Controle Ambiental – PCA, o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, entre outros documentos.

A vistoria no empreendimento foi realizada em 28/04/2016, onde foi verificado que o empreendimento está operando suas atividades sem a devida licença de operação, tendo sido autuado por meio do Auto de Infração nº 55617/2016 de 22/07/2016, recebendo as penalidades de multa simples e de suspensão das atividades. Foi também identificada uma intervenção em área de reserva legal, realizada sem autorização, por meio do plantio de eucalipto, tendo sido autuado por meio do Auto de Infração nº 55618/2016 de 22/07/2016. O empreendimento também foi autuado por utilizar uma barragem sem outorga por meio do Auto de Infração nº 55619/2016 em 22/07/2016.

O empreendimento continuou operando por meio da assinatura do Termo de Compromisso Ambiental nº 030/2016 em 10/08/2016, válido até 10/08/2017.

Com a assinatura do Termo, o empreendedor comprometeu-se a executar as medidas e condicionantes técnicas, observando rigorosamente o cronograma de adequação a seguir estabelecido:

1) Realizar disposição adequada das sucatas e dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme Lei Estadual nº 18.031/2009, bem como dar destinação adequada aos filtros de óleos, estopas contaminadas e sedimentos contaminados a empresas regularizadas ambientalmente, conforme Resolução CONAMA nº 362/2005. Manter os recibos da destinação na propriedade para atender eventuais fiscalizações. Prazo: Durante a vigência do TAC.

Cumprido. Prazo vigente para cumprimento.

2) Apresentar Plano de Conservação de Água e Solo, com ART e cronograma executivo, que contemple a implantação e manutenção de curvas em nível e bacias de contenção nas áreas de lavoura, estradas e carregadores. Executar integralmente após apreciação da SUPRAM NOR. Prazo: 120 dias.

Cumprido. Documentação comprobatória protocolada em 08/12/2016.

3) Apresentar Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF, com cronograma de execução e Anotação de Responsabilidade Técnica, que contemple todas as áreas de Reserva Legal que sofreram intervenção. Executar integralmente o PTRF após apreciação da SUPRAM NOR. Prazo: 120 dias.

Cumprido. Documentação comprobatória protocolada em 08/12/2016.

Após a vistoria foram solicitadas informações complementares por meio do OF/SUPRAM/NOR Nº 1822/2016 cujo atendimento ocorreu no dia 08/12/2016. Com relação ao



impacto social gerado pelo empreendimento de competência de outros órgãos e entidades intervenientes de que trata o art. 27 da Lei Estadual nº 21.972/2016 e o art. 11-A do Decreto Estadual nº 44.844/2008, o empreendedor informou em 27/03/2016 por meio de ofício que o empreendimento não representa impacto social em terra indígena, em terra quilombola, em bem acautelado, em zona de proteção de aeródromo, em área de proteção ambiental municipal e em área onde ocorra a necessidade de remoção de população atingida.

No que tange os bens culturais, foi apresentada uma manifestação favorável à continuidade da operação do empreendimento por meio do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do município de São Gonçalo do Abaeté.

Os estudos foram realizados pela consultoria Nativa Serviços Ambientais Ltda. e tiveram participação da seguinte equipe técnica:

Tabela 1. Equipe técnica responsável pelos estudos para o licenciamento ambiental.

Nome	Registro
Ricardo de Sousa Santana - Biólogo	CRBio 44729/04-D
Roberto D. Ribeiro da Glória - Eng. Florestal	CREA 95668
Viviane Viegas - Bióloga	CRBio 87308/04-D
Adriano Marques de Souza - Biólogo	CRBio 37451/04-D
Yuri Simões Martins - Biólogo	CRBio 62134/04
Rafael Zeferino Gomes - Biólogo	CRBio 76548/04
Felipe Talin Normando - Biólogo	CRBio 57255/04
Cristiane Castañeda - Geóloga	CREA 61700
Angelica Tatiana Estevam - Geógrafa	CREA 156658/D
Cledson Jones B. Ribeiro - Eng. Ambiental	CREA 176958/D
Andréa Barbosa - Geógrafa	CREA 104009
Diógenes R. Costa - Arqueólogo	--
Diego Pétrocchi da Costa Ramos - Biólogo	CRBio 93265/04

2. Caracterização do Empreendimento

O empreendimento localiza-se na Fazenda Canoas, que possui uma área total de 3428,72 hectares localizada no município de São Gonçalo do Abaeté - MG. Segundo o mapa de uso do solo (Figura 1) o plantio comercial de eucalipto ocupa 1.620,01 hectares, conforme consta na tabela a seguir:

Tabela 2. Distribuição de uso e ocupação do solo.

Uso do solo	Área (hectare)
Afloramentos rochosos	10,29
Campo natural	34,98
Plantio comercial	1620,01
Plantio em Reserva Legal	4,31
APP	660,01
Veredas	244,16
Reserva Legal	783,29



Aceiro externo	11,91
Aceiro interno	38,25
Estrada secundária	2,05
Carreador	19,46
TOTAL GERAL	3.428,72

Na Fazenda Canoas não existe nenhuma planta de beneficiamento ou infraestrutura de suporte à atividade de silvicultura, pois a empresa irá vender a madeira em pé. Existem apenas duas residências desativadas e um pequeno barramento sem captação.

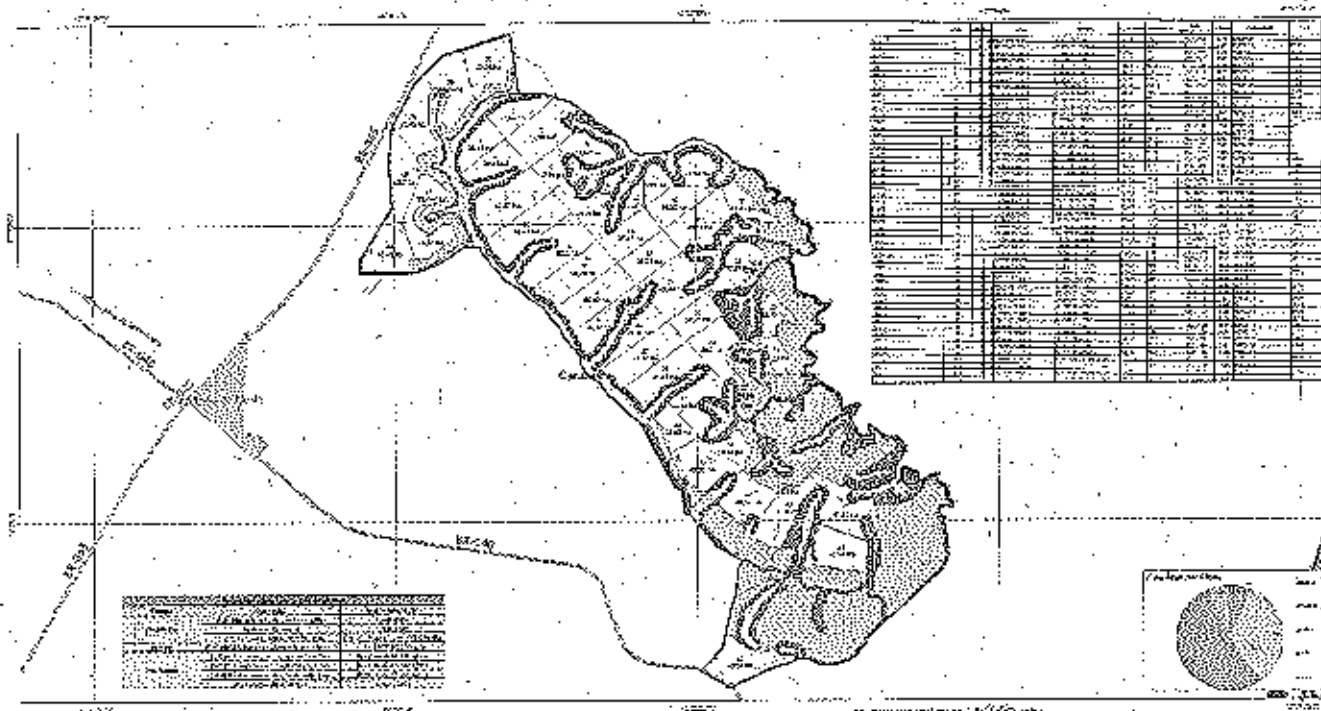


Figura 1. Mapa de uso do solo do empreendimento.

2.1 Silvicultura

A atividade de silvicultura é realizada por meio de manejo florestal. O manejo considera obtenção de madeira a partir de dois diferentes regimes de produção das plantações florestais. O primeiro considera o plantio e corte raso das florestas aos sete anos, seguido da reforma das áreas e implantação de novo material genético. O segundo regime de manejo consiste na condução de rebrota nos povoamentos e corte raso ao final de mais um ciclo de sete anos.

A produção considera um incremento médio anual (IMA) previsto de 40 m³/ha/ano para a produção do eucalipto, resultando em um volume de 280 m³/ha ao final de cada ciclo de sete anos.

O sistema adotado pela Select Fund Reflorestamento e Exploração de Madeira baseia-se na silvicultura e manejo de *Eucalyptus* sp. Espécie que comprova excelente adaptação às condições de clima e solo da região que atende todas as características técnicas exigidas pelos processos dos clientes.



O gênero *Eucalyptus* possui mais de 600 espécies adaptadas a variadas condições de solo e clima, majoritariamente ocorrência natural na Austrália, exceto *E. urophylla* e *E. deglupta*. A maioria são árvores que compõem uma formação florestal alta, com alturas dominantes entre 30 e 50 metros.

Em função da diversidade de condições em que vegeta, o eucalipto é classificado em função da região climática que naturalmente ocupa. As espécies que podem ser cultivadas pela empresa são originárias de regiões de clima tropical, sendo: *Eucalyptus grandis*; *E. urophylla*; híbridos *E. grandis* x *E. urophylla*; Clone VM 01 – Híbridos *E. camaldulensis* x *E. urophylla*.

Com relação a densidade de plantio, na Fazenda Canoas a densidade é de 1,111 árvores por hectare, obedecendo um espaçamento de 3,6 x 2,5 m. Isso equivale dizer que cada indivíduo ocupará uma área de 9 m². A colheita estava prevista para início no 8º ano após plantio.

- Operações florestais

As operações de implantação florestal iniciam-se com o preparo do solo e vão até o terceiro ano de manutenção. Após esse período a floresta encontra-se estabelecida, ficando os períodos posteriores por conta das operações de manejo, controle de formigas e proteção florestal.

O planejamento florestal possui três etapas compostas por preparo do solo, plantio e manutenção, que constituem operações básicas que determinam o estabelecimento da floresta.

- Preparo do solo

O preparo do solo contempla aquelas atividades que são executadas antes do plantio prioritariamente dito, sendo estas: talhamento e demarcação de áreas; abertura e reforma de estradas; combate a formigas; controle de ervas daninhas; gradagem e subsolagem; fertilização do plantio. Além destas, incluem-se atividades de correção e adubação do solo.

O talhamento da fazenda Canoas iniciou-se em 2010, quando iniciaram-se as atividades da Select Fund na propriedade.

- Plantio e replantio

As mudas são transportadas do viveiro florestal até a área de plantio por meio de caminhões. As mudas em geral são sensíveis às plantas daninhas, necessitando de limpeza até o estabelecimento da cultura que varia com a espécie, região, condições de solo, espaçamento e tratos oferecidos às plantas.

A limpeza pode ser realizada manualmente, mecanicamente ou quimicamente. A limpeza mecânica pode ser feita com grades leves e semipesadas, enxadas rotativas e roçadeiras. A capina química é realizada somente nos dias sem chuva com uso de herbicida pós-emergente (glifosato).

- Rotação

A idade de corte ou rotação é o tempo suficiente para que a floresta produza a quantidade de madeira necessária para atender os objetivos da empresa. Quando se deseja produzir madeira para



serraria, o eucalipto tem uma rotação de 20 anos. No caso de material para celulose, carvão, painéis de fibras e outros, o período varia de cinco a 10 anos.

Independente de fatores tecnológicos e econômicos existe um momento em que o povoamento abaixa a produção, onde o Incremento Corrente Anual (ICA) passa a ser menor que o IMA cuja idade depende dos tratamentos silviculturais, da qualidade do sítio e da espécie. Esse ponto é chamado definição técnica da rotação.

Uma das grandes vantagens do plantio com espécies do gênero *Eucalyptus* é a capacidade das cepas de produzirem brotações após o corte da floresta, que possibilita a adoção do manejo por talhadia, cujos benefícios vão desde aspectos econômicos até ambientais, decorrentes dos menores níveis de interferência no ambiente.

Após o corte da floresta, conforme avaliação da equipe técnica da empresa, os talhões podem ou não ser conduzidos por talhadia (brotação) e, neste caso, recebem cuidados referentes ao combate à formiga, plantas daninhas, fertilização e desbrota.

- Interplantio e reforma florestal

É efetuada no máximo de três a quatro meses após o término da operação de colheita das florestas de 1ª ou 2ª geração, o interplantio consiste no plantio de mudas novas em todas as reboleiras de falhas de brotação existentes nos talhões, que apresentem dimensões acima de 12 x 12 cm.

Essa técnica também é conhecida como "adensamento" e visa fazer a reposição de novas mudas nas clareiras de falhas de brotação, manter a produtividade florestal da 2ª ou 3ª rotação o mais próximo possível dos níveis da 1ª rotação, eliminando a ociosidade de terras e garantindo a produção de madeira necessária ao empreendimento florestal.

- Manutenção da produção

As operações de manutenção são aquelas desenvolvidas até a floresta atingir a idade para a colheita. Essas operações têm por objetivo acompanhar o desenvolvimento da floresta, complementar a adubação, monitorar possíveis pragas e doenças e eliminar a competição com plantas invasoras, determinando ações de controle, a fim de evitar perda de produtividade e danos em nível econômico.

O monitoramento de pragas é realizado através de vistorias de campo e da instalação de armadilhas luminosas ou etanólicas, visando a coleta de insetos para posterior identificação e acompanhamento das variações em suas populações.

O combate às formigas é feito antes do revolvimento do solo nas áreas internas dos talhões, no ano anterior ao plantio, no inverno, usando a isca granulada à base de sulfuramida. Dois ou três dias após o plantio e durante 30 dias, serão realizadas inspeções nas áreas para identificar possíveis ocorrências de ataques de formigas. Caso haja necessidade será realizado o uso de isca granulada.

Para prevenção e combate aos incêndios florestais, é realizada manutenção constante de aceitos e estradas principais, para reduzir a possibilidade de entrada de fogo vindo de outra área limítrofe; implantação de torres de observação, sistemas de radiocomunicação, treinamento de brigada de incêndio, construção de tomadas de água em pontos estratégicos e aquisição de



veículos, equipamentos e ferramentas específicas; implantação de campanha educativa de prevenção contra incêndios florestais em escolas, propriedades vizinhas, comunidades locais e junto aos trabalhadores da empresa e contratadas.

3. Caracterização Ambiental

Para delimitar os estudos ambientais foi realizada a determinação das áreas de influência para o meio físico e meio biótico. A Área Diretamente Afetada (ADA) corresponde aos terrenos já ocupados pelo empreendimento de silvicultura e aqueles projetados para a operação das estruturas da atividade e estradas de acessos.

A Área de Influência Direta (AID) inclui a ADA com um buffer de 1 km e as áreas de reservas legal, resultando em uma área de 5.449,45 hectares. Já a Área de Influência Indireta (AII) utilizada para os estudos do meio físico e biótico ultrapassa os limites do empreendimento e totaliza 13.456,84 hectares, englobando os impactos de terceira ordem.

3.1. Meio Biótico

3.1.1. Flora

A campanha de campo para levantamentos florísticos e fitossociológicos qualitativos e quantitativos foram realizados do dia 25 a 30 de maio de 2014, sendo utilizada a amostragem casual simples estratificada. Foram instaladas parcelas circulares com 7 metros de raio totalizando uma área de 153,9 m² em pontos aleatórios por toda a AID e AII. Os dados foram analisados por software específico.

A caracterização da vegetação registrou 30 famílias botânicas sendo a *Vochysiaceae* a mais representativa, seguida pela *Fabaceae* e *Myrtaceae*. A alta representatividade da família *Vochysiaceae* condiz com as áreas de influência do empreendimento visto que essa família ocupa locais onde predominam o cerrado sensu stricto, em solos de alta acidez e baixa disponibilidade de nutrientes.

Foram encontradas 60 espécies de indivíduos arbóreos e arbustivos, sendo 265 árvores distribuídas em 15 parcelas. Nessa amostragem a maior quantidade de indivíduos registrados foi da espécie *Qualea parviflora* (pau-terra), seguida por *Eugenia dysenterica* (cagaita) e *Qualea grandiflora* (pau-terra-grande).

Com relação a estrutura vertical das árvores registradas, foram encontrados três estratos arbóreos, sendo que 7,16% encontram-se no estrato inferior com altura menor que 2,45 metros, 78,49% encontram-se no estrato médio, entre 2,45 m e 5,79 m de altura e 14,34% encontram-se no estrato superior, com alturas maiores que 5,79 metros. Essa distribuição indica que a vegetação estudada segue uma distribuição normal, característica de áreas em estágio de sucessão secundário.

Em relação a distribuição diamétrica, observou-se que a vegetação segue um padrão tipo "J" invertido, típico de uma floresta nativa, pois o maior número de árvores encontra-se nas classes diamétricas inferiores ou iguais a 10 cm de DAP.

3.1.2 Fauna



Os estudos de fauna no empreendimento compreenderam levantamentos primários em duas estações, um na seca e outro na chuvosa; onde foram estudados os grupos da avifauna, mastofauna, herpetofauna e ictiofauna.

Para levantamento da avifauna foram utilizadas técnicas de levantamento qualitativo: observações ocasionais, busca exaustiva, playback e busca ativa e de técnicas e levantamento quantitativo (transeção em linha). Os pontos de avaliação da avifauna foram amostrados sistematicamente durante as duas campanhas, englobando diversas locais como áreas vegetadas e antropizadas.

Dessa forma, avaliando os resultados obtidos na fazenda Canoas, foram registradas 82 espécies de aves distribuídas em 31 famílias. A família com maior registro no estudo foi a família *Tyrannidae*, sendo um resultado já esperado, pois esse grupo é o grupo mais diversificado de aves do mundo, sendo que no Brasil são os pássaros que mais se veem e ouvem. A segunda família mais representativa foi a *Thraupidae*.

A campanha realizada no período chuvoso foi a que registrou o maior número de espécies, 57. Na seca foram registradas 50 espécies, sendo que 25 não foram comuns entre as duas campanhas e as demais foram registradas nas duas estações. Com relação às espécies raras, endêmicas e ameaçadas de extinção foram registradas a arara-canindé que é considerada vulnerável no estado de Minas Gerais, a gralha-do-campo, bico-de-pimenta e o soldadinho que são espécies endêmicas do bioma Cerrado.

Foi realizada campanha para registro da ictiofauna local e levantamentos secundários que observaram as espécies de ocorrência regional. Foram avaliados 7 pontos amostrais compreendidos nos limites da fazenda e em seu entorno. As amostragens foram realizadas nos córregos, utilizando redes de arrasto e peneira de malhas 2 mm. Posteriormente os espécimes foram avaliados em campo e em laboratório, fotografados, acondicionados em sacos e armazenados.

No levantamento da ictiofauna foram registradas 21 espécies de peixes que estão distribuídas em 6 famílias da ordem Characiformes e 3 famílias da ordem Siluriformes. Foram capturados 15,5 indivíduos/100m² totalizando 74 g de biomassa/100m². A espécie com maior abundância foi lambari com 6,6 ind./100m² e o cascudo foi a espécie que apresentou maior biomassa com 31,4 g/100m². O maior espécime capturado foi o piaui com 25 cm de comprimento total e 100 g de peso e o menor foi o pacu com 1,6 cm de comprimento e 0,1 g de peso corporal. A ictiofauna do empreendimento é composta por espécies de pequeno porte.

Para a herpetofauna foram amostrados pontos em áreas com vegetação e em áreas antropizadas, totalizando 6 pontos amostrais. A coleta de dados se deu por busca ativa limitada por tempo para a realização das análises estatísticas e metodologias complementares. Foram também realizadas entrevistas quando possível com os moradores locais com o intuito de complementar o estudo.

Foram encontradas 16 espécies sendo 13 espécies de anfíbios pertencente à 5 famílias sendo a *Hylidae* com o maior número de indivíduos (54% de representatividade). Com relação aos répteis as famílias *Viperidae*, *Dipsadidae* e *Tropiduridae* obtiveram o registro de uma espécie cada. Nesse levantamento, os anfíbios representaram 81% enquanto que os répteis representaram 19% da taxocenose total. A estação chuvosa foi a que obteve a maior taxa de registro principalmente porque



muitas espécies estavam em atividade reprodutiva. Segundo o estudo da herpetofauna nenhuma espécie encontrada foi considerada como ameaçada de extinção.

O estudo da mastofauna foi realizado também em duas campanhas, sendo a primeira em dezembro e janeiro e a segunda de maio a julho. Foram utilizadas armadilhas fotográficas e busca ativa. Foram feitos censos nas áreas das bordas das florestas de silvicultura e dentro das áreas de reserva legal, assim com áreas de vegetação nativa comuns e de preservação permanente. As armadilhas fotográficas foram colocadas em 5 pontos distribuídos na ADA e AID.

As armadilhas fotográficas registraram a presença de animais como a jaguatirica, lobo-guará, tamanduá-bandeira, veado-mateiro e cutia. Segundo o estudo, o empreendimento e seu entorno funcionam como um verdadeiro corredor de fauna, pois podem ser observados fragmentos de cerrado nativo.

3.2. Meio-Físico

Os estudos relacionados ao meio físico foram realizados com base em análises de dados secundários disponíveis acerca da região dos municípios de Três Marias, João Pinheiro e São Gonçalo do Abaeté e também levantamentos de campo na ADA, AID e AII em 23 pontos.

Com relação à geologia, no âmbito regional, o empreendimento está inserido na região centro-sul do Cráton São Francisco que envolve rochas do Supergrupo São Francisco de idade Neoproterozoico e sedimento cretácicos dos grupos Areado e Mata da Corda. Tal região situa-se aproximadamente a 85 km a noroeste do município de João Pinheiro e cerca de 30 km a sudeste de Três Marias em Minas Gerais. No âmbito da ADA e da AID as coberturas recentes e cretácica constituem as principais unidades litoestratigráficas. Localmente ocorrem litotipos do Grupo Bambuí inseridos na formação Três Marias.

Geomorfologicamente o empreendimento está inserido regionalmente na unidade geomorfológica Planaltos do São Francisco, que abrange superfícies tabulares, chapadas vestidas por coberturas sedimentares arenosas, geralmente delimitadas por rebordos erosivos. A porção da ADA que corresponde a Fazenda Canoas abrange formas de aplainamento sendo esta área situada no topo de uma chapada com superfície plana a suave ondulada de declividade inferior a 8% revestida por mantos pedológicos espessos.

Essa superfície aplainada é limitada por duas veredas uma em sua porção oeste, vereda Galho Grande, e outra na porção leste, associada ao córrego do Frade. Além disso, toda essa chapada é recortada por veredas, pequenos tributários dessas drenagens principais.

Nas atividades de campo foram observadas na AID do empreendimento feições erosivas associadas ao solo pouco desenvolvido que reveste as vertentes onduladas do córrego do Frade, como voçorocas. Essas feições são rasas e largas devido ao contato da rocha muito próxima a superfície. Na porção leste da AID predominam solos pouco desenvolvidos e afloramento rochosos associados aos litotipos da formação Três Marias. Nessa área o solo foi classificado como Neossolo Regolítico distrófico típico.

Já na ADA da fazenda Canoas observou-se o predomínio de solos espessos com teor de areia muito acentuado. Os solos nessa área foram classificados como Cambissolos e Argissolos (perfis 1 e 2). Outro tipo de solo comum na ADA foi classificado como argissolo vermelho-amarelo



distrófico espessarênico (perfil 3). Essa tipologia é mais comum no topo da chapada, de morfologia plana a suave ondulada, associada ao arenito da formação areado.

Com relação ao clima no local do empreendimento, este caracteriza-se com clima tropical Aw, segundo a classificação de Köppen, com temperatura no inverno superior a 18°C e chuvas concentradas no verão. A temperatura é maior nos meses de fevereiro e outubro quando esse índice chega a 25,1 e 25,6°C respectivamente. Nos meses de junho e julho têm-se as temperaturas mais amenas, sendo a média da temperatura é de 21,5°C.

A hidrografia da AI do empreendimento compreende a bacia do rio São Francisco, precisamente no Alto São Francisco, abrangendo parte das sub-bacias dos rios Abeté e ribeirão Gamelêira, tributários de sua margem esquerda. A AI é composta por uma rede de drenagem de baixa densidade com padrão dentritico e meandrante. Nesta área, a rede de drenagem recorta superfícies tabulares e vales pouco profundos, característicos de vereda.

Na ADA e AID as cabeceiras de drenagem são constituídas de veredas em sua maioria. Na fazenda Canoas a hidrografia é limitada a oeste pela vereda Galho Grande e pelo córrego Gramic, afluentes do córrego do Frade, que está situado na borda leste da fazenda e deságua à jusante no rio Abaeté. A porção noroeste da fazenda vertem águas para uma pequena porção da bacia do rio Paracatu.

3.3. Meio Socioeconômico

A ADA para o meio socioeconômico ocupa o imóvel todo, onde ocorre os efeitos diretos da atividade produtiva. A AID corresponde ao domínio dos imóveis do entorno como o Distrito de Luizlândia do Oeste, englobando impactos de segunda ordem relacionados ao uso da estrada, trabalhadores temporários, uso de água e etc. Com relação a AI considerou-se o Município de São Gonçalo do Abaeté e João Pinheiro.

Segundo apresentado, não há na ADA do empreendimento nenhuma interferência socioeconômica devido o empreendedor utilizar toda sua extensão territorial para o manejo florestal. Atualmente a empresa possui um funcionário para a atividade de vigilância que não reside no empreendimento.

As atividades de tratos silviculturais quando necessárias, são exercidas com mão-de-obra de pessoas da região de Luizlândia do Oeste devido a proximidade de apenas 5 km do empreendimento.

Regionalmente o empreendimento é impactado socioeconomicamente pelo município de São Gonçalo do Abaeté, sendo classificada como uma cidade pacata, com população estimada em 2010 de 6.264 habitantes. O município é formado pelos distritos da Sede e Canoeiros. O seu IDH é 0,670, que é considerado médio.

A renda per capita do município cresceu 133,18% nas últimas duas décadas passando de R\$ 354,44 reais em 2000 para 502,57 reais em 2010. A extrema pobreza diminuiu de 7,95% em 2000 para 5,32% em 2010. Em 2010 das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais 36,97% trabalhavam com agropecuária, 2,39% na indústria extrativa, 1,43% na indústria de transformação, 6,67% na construção, 0,27% nos setores de utilidade pública, 13,9% no comércio e 31,83% no setor de serviços.



O empreendimento está muito próximo de um distrito do município de João Pinheiro, chamado Luizlândia do Oeste, também conhecido como JK. O seu crescimento se desenvolveu ao longo das BR's 040 e 365 e está restrito pelas fazendas de grãos e eucaliptos da região. Possui aproximadamente 2000 habitantes sendo eles compostos de imigrantes de variadas localidades.

O distrito fornece mão-de-obra contratada para o empreendimento para as atividades de plantio, irrigação, combate à formiga, capina e vigilância é oriunda de Luizlândia do Oeste totalizando cerca de 90%. Os 10% restantes são contratados de João Pinheiro e região.

As refeições oferecidas aos funcionários são oriundas de uma empresa do próprio distrito. A manutenção de veículos e maquinário usados no empreendimento é realizada no distrito, porém quando necessita de mão-de-obra especializada são encaminhados à João Pinheiro.

Luizlândia possui duas escolas públicas, uma municipal e outra estadual. A municipal atende o ensino infantil que vai desde o 1º ano até 5 anos de idade. A escola estadual trabalha com o ensino fundamental e médio do 1º ao 9º ano. Os jovens que procuram se aperfeiçoar na educação com cursos profissionalizantes e faculdades vão para João Pinheiro ou Patos de Minas distante 130 km do distrito.

3.4. Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE

De acordo com o ZEE – MG, a ADA e a AID são consideradas uma Zona Ecológica Econômica de ordem 2 e na AII existem pequenos fragmentos considerados Zona Ecológica Econômica de ordem 1. A ZEE 1 representa locais menos vulneráveis ambientalmente onde os empreendedores têm melhores condições para implantar ações preventivas e mitigadoras de impactos. Já a ZEE 2 representa os locais mais vulneráveis ambientalmente e os empreendedores devem procurar estabelecer maior gama de ações preventivas e mitigadoras de impactos.

Foram avaliados pelo ZEE os índices de risco ambiental, qualidade ambiental, vulnerabilidade à erosão, vulnerabilidade de recursos hídricos, integridade da flora e integridade da fauna.

- Risco Ambiental: o empreendimento está localizado em área de baixo risco ambiental para a ADA e AID e médio e alto na AII, ou seja, são áreas de alta vulnerabilidade natural com intensidades elevadas de atividades humanas.

- Qualidade Ambiental: na maior parte do empreendimento esse índice é baixo a médio, resultado atribuído pelo grau de antropização do local, pois esse conceito engloba apenas as variáveis de vegetação nativa, qualidade da água superficial e perdas de solo. Assim, áreas agrícolas são classificadas como baixa qualidade ambiental.

- Vulnerabilidade à Erosão: de acordo com o ZEE, a ADA do empreendimento se encontra em uma zona de vulnerabilidade de erosão muito alta, isso pode ser explicado pela classe de solo arenoso presente nas áreas do empreendimento, segundo informado pelo estudo.

- Vulnerabilidade de Recursos Hídricos: no empreendimento a vulnerabilidade dos recursos hídricos é limitada pelo divisor de água, na porção noroeste é alta e o restante da ADA é média. A vulnerabilidade alta significa que a região apresenta baixa oferta natural de água.

- Integridade da Flora: de acordo com o ZEE a integridade varia de muito baixa para a ADA e AID e muito alta na AII. Esse fator reflete a pressão que a vegetação natural sofre pela substituição por áreas de pastagens, culturas e plantios.



- Integridade da Fauna: na ADA do empreendimento é definida como baixa e média. Esse índice foca nos grupos de animais vertebrados.

4. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

O empreendimento não faz uso de recursos hídricos. A única intervenção em curso d'água encontrada no empreendimento é um pequeno barramento de 0,22 hectares, localizado nas coordenadas geográficas 18°00'32"S, 45°31'50"W, em que não há captação e está regularizado por meio de cadastro de uso insignificante, processo nº 44389/2016.

5. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

Não haverá intervenção ambiental. Na possibilidade de ocorrer, o empreendedor deverá comunicar previamente ao órgão competente, para que o mesmo analise a viabilidade socioeconômica e ambiental.

6. Reserva Legal

A Fazenda Carioas possui Reserva Legal regularizada por meio do CAR – Cadastro Ambiental Rural, no montante de 733,5119 hectares. O empreendimento é composto por 3 matrículas: 4.293, 4.254 e 3.321, porém somente a matrícula 4.293 possui reserva averbada em cartório no total de 250,00 hectares. Em vistoria ao empreendimento, constatou-se que a Reserva Legal apresenta glebas de vegetação típica do bioma Cerrado, sendo principalmente formada por cerrado stricto sensu e veredas. Foi identificado que em alguns pontos houve intervenção por meio do plantio de eucaliptos, e que dessa forma foi autuado por meio do Auto de Infração nº 55618/2016 de 22/07/2016.

7. Regularização de Ocupação Antrópica Consolidada

Tendo em vista que houve intervenção em área de preservação permanente para instalação do barramento em 0,22 hectare, este parecer visa regularizar a ocupação antrópica consolidada da referida área, conforme disposto no inciso I, do art. 2º, da Lei nº 20.922/2013.

"Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I – área rural consolidada a área de imóvel rural com ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades agrossilvipastoris, admitida, neste último caso, a adoção do regime de pousio";

A barragem encontra-se nas coordenadas geográficas 18°00'32"S, 45°31'50"W. Para comprovar a ocupação antrópica consolidada em APP, a equipe técnica analisou imagens de satélite disponibilizadas no site https://www.cnpm.embrapa.br/projetos/cdbrasil/mg/htm0/mg20_43.htm com datas entre 2001 e 2004.

8. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras



- **Geração de efluentes líquidos:** impacto gerado pela utilização de veículos susceptíveis a vazamentos de óleo e combustíveis.

Medidas mitigadoras: ações preventivas são propostas no Programa de Manutenção de Veículos e Equipamentos Agrícolas e Programa de Armazenamento e Troca de Óleos e Combustíveis, incluindo treinamentos operacionais dos trabalhadores na utilização do kit de emergência (retirada do óleo e solo contaminado).

- **Geração de resíduos sólidos e embalagem de agrotóxico:** impacto gerado no plantio e manutenção das florestas e serviços administrativos de apoio.

Medidas mitigadoras: as medidas preventivas estão descritas no Programa de Destino Adequado dos Resíduos e Destino Adequado das Embalagens de Agroquímicos.

- **Impactos da colheita florestal:** impacto gerado na colheita do material lenhoso de natureza negativa e baixa magnitude.

Medidas mitigadoras: as ações mitigadoras estão contempladas no Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Contenção de Processos Erosivos.

- **Ocorrência de processos erosivos e carreamento de sedimentos:** impacto gerado pela exposição do solo. Ocorre a formação de sulcos erosivos laminares e superficiais decorrentes do escoamento superficial concentrados das águas das chuvas.

Medidas mitigadoras: ações mitigadoras previstas no Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Contenção de Processos Erosivos.

- **Aumento da turbidez nos cursos d' água próximos a ADA:** impacto gerado durante as atividades de limpeza dos talhões, preparo do solo, plantio e manutenção das florestas o que aumenta a exposição do solo às águas pluviais. Impactos negativo de magnitude média.

Medidas mitigadoras: as ações se concentram no Programa de Contenção de Processos Erosivos. Medidas para minimizar o carreamento de partículas sólidas e manter um monitoramento da IQA visando acompanhar as alterações e tomar medidas para a sua manutenção.

- **Alteração na qualidade do ar:** impacto causado por emissões fugitivas (poeiras) por arraste eólico e trânsito de máquinas e equipamentos. Impacto negativo de baixa magnitude.

Medidas mitigadoras: as ações são propostas no Programa de Manutenção das Estradas e Manutenção dos Veículos e Equipamentos Agrícolas.

- **Alteração dos níveis de pressão sonora:** impacto gerado pelo trânsito de máquinas e equipamentos. Impacto negativo de baixa magnitude.

Medidas mitigadoras: as ações mitigadoras estão propostas nos programas, planos e projetos que preveem a manutenção dos veículos e equipamentos.

- **Compactação do solo:** impacto gerado pela movimentação de máquinas pesadas causado durante o preparo do terreno para plantio e colheita mecanizada. Impacto negativo de alta magnitude.



Medidas mitigadoras: ações preventivas como evitar a movimentação desnecessária de máquinas agrícolas.

- **Perda de solo:** causado pela inserção de uma espécie exótica. As plantações de eucalipto apresentam em média perda de solo em torno de 0,6 t a 1,0 t de solo/hectare/ano. Impacto negativo de alta magnitude.

Medidas mitigadoras: ações propostas no Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Contenção de Processos Erosivos.

- **Alteração das propriedades físicas do solo:** preparo do solo para plantio e inserção de espécie exótica. Impacto negativo de média magnitude.

Medida mitigadora: ações propostas no Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Contenção de Processos Erosivos. Ações de prevenção adotadas como práticas conservacionistas, plantio em curva de nível, manutenção da cobertura vegetal e etc.

- **Melhoria da qualidade da água:** impacto positivo gerado pela cobertura do solo por vegetação de grande porte.

Medida mitigadora: não tem necessidade de mitigação, porém deve-se manter técnicas adequadas de manejo para a manutenção do impacto positivo.

- **Alteração do microclima local:** causado por inserção de espécie exótica, promovido pelo plantio, corte, manutenção e colheita. Assim o impacto é diferente nas fases distintas, podendo ser positivo quando ocorre a redução de temperatura, redução da perda de solo por erosão hídrica e maior absorção de água.

Medidas mitigadoras: ações para manutenção do plantio estão no Programa de Prevenção e Combate a Incêndios.

- **Afugentamento da fauna:** o impacto ocorre nas atividades de limpeza de talhões abandonados em estágio inicial de regeneração, no plantio e manutenção das florestas. Impacto negativo e alta magnitude.

Medidas mitigadoras: ações de limpeza dos plantios apenas durante o dia quando os animais estão em menor atividade e elaboração do Programa de Monitoramento da Fauna e Criação de Corredores Ecológicos.

- **Contaminação dos corpos d'água por substâncias químicas:** causada pelo grande volume de corretivos e insumos agrícolas adicionados ao solo no primeiro ano da atividade. Além de inseticidas para controle de formigas.

Medidas mitigadoras: ações de coleta e destinação adequada dos resíduos oleosos, aplicação de agroquímicos e fertilizantes de maneira racional e de acordo com os padrões. Não coincidir aplicação com os períodos de maior pluviosidade.

- **Aumento da probabilidade de acidentes com animais peçonhentos:** impacto ocorre devido à perturbação de habitat nas atividades de plantio, manutenção e colheita.



Medidas mitigadoras: elaboração do Programa de Educação Ambiental e Programa de Segurança do Trabalho.

- **Redução da pressão à caça:** impacto positivo relacionado a presença da empresa na área aumentando a vigília sobre a reserva legal.

Medidas mitigadoras: ações propostas no Programa de Educação Ambiental.

- **Aumento da probabilidade de atropelamento da fauna:** impacto causado pelo trânsito de veículos e maquinário podendo ocasionar atropelamentos nas vias de acesso.

Medidas mitigadoras: elaboração do Programa de Educação Ambiental e Programa de Segurança do Trabalho.

- **Sequestro de carbono:** impacto positivo causado pelo incremento de biomassa na matriz florestal plantada que capta carbono da atmosfera e transforma em biomassa florestal se comparado com a floresta nativa é considerado um ganho no balanço de carbono.

Medidas mitigadoras: para potencializar os efeitos a empresa mantém investimentos em pesquisa para aumento do rendimento da biomassa em suas florestas.

- **Aumento da probabilidade de acidentes com veículos:** aumento da circulação de veículos nas vias rurais. Impacto negativo de baixa magnitude.

Medidas mitigadoras: ações propostas no Programa de Segurança do Trabalho.

- **Dinamização das atividades econômicas:** aumento nos rendimentos das pessoas físicas e jurídicas locais e de arrecadação pública pela cobrança de impostos sobre serviços e circulação de mercadorias e outras taxas e impostos municipais e estaduais. Impacto positivo de alta magnitude.

Medidas mitigadoras: Programa de Priorização da Mão-de-Obra e Serviços Locais.

- **Probabilidade de aumento da incidência de doenças respiratórias:** impacto negativo de baixa magnitude causado pelo aumento da poeira que pode acometer trabalhadores ligados aos processos de limpeza de área, preparo do solo e plantio.

Medidas mitigadoras: Programa de Saúde do Trabalhador.

9. Programas e/ou Projetos

9.1 Plano de Controle Ambiental Socioeconômico e cultural

Esse programa tem por objetivo facilitar a comunicação entre a população e o empreendedor, desenvolvimento mecanismos de divulgação de benefícios e restrições decorrentes do empreendimento sobre os monitoramentos e as ações sociais do empreendimento.

O público alvo são funcionários e colaboradores do empreendedor, comunidades rurais ou urbanas presentes na AID e AII, lideranças políticas e sociais dos municípios atingidos e população em geral.



Será desenvolvido ao longo de 4 anos após a emissão da licença ambiental onde serão desenvolvidos um resumo público e divulgados na WEB e e-mail dos cadastrados no programa.

9.2 Programa de Priorização de Mão-de-Obra e Comércio Local

Tem como objetivo cuidar da preparação e da formação de pessoas para desempenhar tarefas durante todas as atividades do empreendimento, priorizando mão-de-obra local e também os fornecedores locais instalados em São Gonçalo do Abaeté e João Pinheiro.

O público alvo são os trabalhadores e comerciantes do município de São Gonçalo do Abaeté e João Pinheiro.

Os treinamentos ocorrerão em função da atividade planejada (plântio, corte, empilhamento e transporte) e também da produtividade de cada talhão.

9.3 Programa de Desenvolvimento e Qualidade de Vida

Tem como objetivo geral o crescimento econômico e social através das potencialidades proporcionados pelo empreendimento para que as comunidades locais se apropriem de forma positiva dos impactos do empreendimento. Esse programa está relacionado diretamente com as ações previstas no programa de comunicação sócio ambiental.

São propostas a mobilização e duas palestras de capacitação de integrantes de associações e clubes de serviços dentro do assunto de maior relevância do distrito de JK e João Pinheiro.

O empreendedor já executa essa atividade e a consultoria recomenda a sua continuidade tendo em vista que o programa atende aos requisitos da certificação FSC/CERFLOR.

9.4 Programa de Apoio a Administração Pública

Tem como objetivo ampliar a capacidade de planejamento e gestão das administrações municipais para o desempenho de suas funções, com a efetiva participação da iniciativa privada e da sociedade organizada.

O empreendedor sempre que verificar demandas nas instituições que se relacionam com as comunidades rurais do entorno do empreendimento e também que for solicitada a sua colaboração em institutos, associações, departamentos oficiais, deverá participar desses fóruns permitindo a construção de um diálogo contínuo entre as demandas socioambientais.

Não existe cronograma fixo para esse programa sendo esse diálogo a depender do cenário encontrado em cada grupo de interessados.

9.5 Programa de Segurança e Saúde do Trabalhador

É composto por dois programas: Programa de Saúde do Trabalhador e Projeto de Controle Médico, Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho. O objetivo geral do primeiro programa citado é de prevenir e controlar impactos ambientais sobre a saúde do trabalhador e dos clientes da Select Fund, de modo a mitigar os impactos da sobrecarga de saúde do sistema público. Este programa deve começar antes do início das atividades do empreendimento e durar até o fim das atividades.



O segundo programa tem o objetivo de atender a Norma Regulamentadora (NR) 7. O objetivo geral do programa deve priorizar o atendimento à saúde dos trabalhadores diante dos riscos ambientais utilizando-se para tal de metodologia de estudo epidemiológica prevencionista.

Esse programa já se iniciou junto com a mobilização para a etapa de instalação do empreendimento (2012), perdurando até agora com essas atividades.

9.6 Programa de Educação Ambiental

Possui objetivo de disseminar o conhecimento sobre o ambiente a fim de ajudar à sua preservação e utilização sustentável dos seus recursos. Criar condições para que a população local possa debater e refletir a respeito do trato com o meio ambiente de uma maneira mais ampla e inserida no seu cotidiano, tendo em vista os princípios e critérios da certificação florestal.

O público alvo são os funcionários da empresa e escolar rurais próximas a área do empreendimento. Serão realizadas palestras para contextualizar os espectadores sobre o ambiente que os cerca e a importância da região onde executam suas atividades, confecção de materiais pedagógicos como placas em locais estratégicos com slogan de proteção a fauna e treinamentos introdutórios sobre atividades técnicas e procedimentos operacionais, uso correto de agrotóxicos, segurança no trabalho, poluição ambiental entre outros.

Após a aprovação da licença de operação do empreendimento, o programa de educação ambiental está proposto para ser implantado durante todo o período de sua validade, podendo este ter planejamento para atender todos os trabalhadores do projeto, desde aqueles do setor administrativo aos ligados a área de plantio, manutenção e colheita. Segundo o estudo o programa já está em funcionamento devido a certificação FSC/CERFLOR e recomenda-se a sua manutenção na mesma temporalidade, ou seja, uma campanha anual.

9.7 Programa de Aquisição de Novas Propriedades

O objetivo do programa é estabelecer diretrizes para o licenciamento ambiental na aquisição das futuras propriedades destacando os aspectos econômicos, sociais e ambientais. Consiste ainda no atendimento às diretrizes e orientações constantes no programa de forma a evitar duplicidade de estudos nas áreas já prospectadas e diagnosticadas.

9.8 Programa de Jovens Aprendizizes

O objetivo do programa é contribuir para viabilizar processos de produção econômica para a geração de trabalho e renda de produtores rurais e entidades organizadas e solidárias onde a empresa desenvolve atividades. Tem a finalidade de promover a profissionalização da juventude.

O público alvo são alunos do ensino médio nas comunidades rurais próximas ao empreendimento. São previstas atividades de cursos para 15 estudantes do 2º grau em Técnicas do Agronegócio com duração de 80 horas a ser ministrado com a participação de estudantes dos municípios do entorno do empreendimento.

A previsão é que dure 4 anos após a aprovação da licença de operação com elaboração de relatórios anuais e relatório final.



9.9 Programa de Contenção de Processos Erosivos e Recuperação de Áreas Degradadas

O programa consiste no planejamento e posterior execução de ações de contenção de processos erosivos. Assim, para cada local a ser recuperado será elaborado um projeto ou plano específico, sendo que o conjunto de ações e dos planos comporá o programa de recuperação das áreas degradadas.

O programa visa minimizar sempre que possível na origem ou mesmo prevenir os impactos significativos sobre diferentes variáveis ambientais decorrentes dos processos de preparo do solo e movimentação de terra necessários ao plantio.

A execução do PRAD/PTRF será durante a vigência da licença de operação com emissão de relatório final e avaliações das ações.

9.10 Programa de Monitoramento e Qualidade das Águas

O programa visa acompanhar as alterações provocadas na qualidade da água pelas atividades de silvicultura do empreendimento. Serão monitoradas alterações na qualidade das águas, bem como alterações pontuais que possam ocorrer no entorno de fontes de pontuais de contaminação, subsidiando a adoção de medidas de controle para eventuais problemas que possam ser constatados. Além disso, o monitoramento visa fornecer subsídios ao processo de renovação das licenças de operação do empreendimento.

As análises serão realizadas em todos os anos de operação do empreendimento no final do início da estação chuvosa a fim de verificar melhor as possíveis interferências no corpo hídrico.

9.11 Programa de Monitoramento de Fauna e Flora

O programa tem como objetivo monitorar a flora e a fauna terrestre em áreas selecionadas da área de influência direta do empreendimento, verificando padrões de distribuição sazonal em habitats sensíveis a influência antrópica, visando identificar ações de mitigação e seu aperfeiçoamento para medidas de manejo e conservação das espécies.

O monitoramento da fauna será realizado para os grupos da mastofauna e avifauna e não haverá captura de indivíduos, apenas métodos indiretos de observação e coleta de dados.

O programa de flora propõe uma campanha por ano com entrega de relatórios anuais e relatório final. Os programas de fauna (mastofauna e avifauna) terão temporalidade semestral.

9.12 Programa de Técnicas Silviculturais

Tem como objetivo a produção e manutenção dos povoamentos de forma a atingir os propósitos estabelecidos no tempo determinado para proporcionar os benefícios decorrentes da atividade florestal. Através de práticas silviculturais o empreendedor conhece seu projeto de modo a saber quando e como intervir na floresta de modo a conseguir um alto rendimento, mas sem afetar o equilíbrio ecológico.

O cronograma não pode ser padronizado em virtude das variáveis climáticas e operacionais da logística do empreendimento.



9.13 Programa de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

Os incêndios florestais, casuais ou propositados são causadores de grandes prejuízos tanto ao meio ambiente quanto ao próprio homem e suas atividades econômicas.

O objetivo do programa é criar procedimentos de mitigação, controle e prevenção de incêndios florestais. São propostas medidas preventivas como construção e manutenção de aceiros, de fontes de água, monitoramento meteorológico e redução de material combustível retirando material seco da bordadura dos talhões e empurrando para dentro.

Os planos para proteção para incêndios envolvem um sistema de detecção de focos e comunicação, formação de brigadas de combate a incêndios florestais, equipamentos de proteção individual (EPI) e veículos de combate a incêndios florestais. O combate ao incêndio florestal envolve as seguintes etapas: detecção dos incêndios, comunicação, mobilização, deslocamento e planejamento do combate.

O cronograma já está em vigência e deve continuar ocorrendo até o final do ciclo de vida do empreendimento.

9.14 Programa de Destino Adequado dos Resíduos Sólidos

Esse programa se justifica pelo fato de se tratar de um grande projeto de silvicultura com intervenções em vários municípios, especialmente nos seus ambientes rurais e eventualmente nos seus ambientes urbanos que demandarão de obras e atividades humanas e que por isso terão fontes geradoras de resíduos sólidos.

Estão previstas atividades como: inventário e minimização de resíduos, procedimentos para estocagem que acontecerá em áreas pré-estabelecidas, destinação final dos resíduos e estocagem temporária.

O cronograma iniciará após a aprovação do licenciamento ambiental e finalizará com o fim do projeto.

9.15 Programa de Manutenção dos Veículos e Equipamentos Agrícolas

O objetivo é prevenir a contaminação do solo, dos aquíferos e dos recursos hídricos nas áreas do empreendimento. Esses equipamentos quando em estado de conservação precário proporcionam o risco de acidentes e derramamentos de óleos no solo.

A manutenção pode ser corretiva ou preventiva (periódica). O programa será executado de forma contínua durante a operação do empreendimento.

9.16 Programa de Implantação de Técnicas de Disciplina no Uso de Insumos Agrícolas

São objetivos do programa estabelecer procedimentos e cuidados ambientais e de segurança para a lavagem armazenamento e descarte de EPIs utilizados para aplicação de agrotóxicos por prestadores de serviço nas frentes operacionais e estabelecer critérios, procedimentos e cuidados



ambientais para a lavagem, disposição e retorno de embalagens de agrotóxicos utilizados nas frentes operacionais.

As atividades do programa serão desenvolvidas durante a operação do empreendimento.

10. Compensações

O instrumento de política pública que intervém junto aos agentes econômicos para a incorporação dos custos sociais da degradação ambiental e da utilização dos recursos naturais dos empreendimentos licenciados em benefício da proteção da biodiversidade denomina-se Compensação Ambiental, prevista no art. 36, da Lei Federal nº 9.985/2000 e no Decreto Estadual nº 45.175/2009.

A Lei nº 9.985/2000, conhecida por Lei do SNUC, estabelece em seu artigo 36 que:

"Art. 36. Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental competente, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo relatório – EIA/RIMA, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral, de acordo com o disposto neste artigo e no regulamento desta Lei".

Segundo o Decreto nº 46.953/2016, a competência para fixação da compensação ambiental é da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do COPAM, cujo órgão técnico de assessoramento é o Instituto Estadual de Florestas – IEF.

Segundo a Resolução CONAMA nº 01/1986 e de acordo com o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ambiental apresentados e o exposto neste Parecer Único, concluímos que a atividade em questão é considerada de significativo impacto ambiental, havendo, assim, a obrigatoriedade de se realizar a compensação ambiental. Por tal motivo, sugerimos a seguinte condicionante:

"Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 120 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF nº 55, de 23 de abril de 2012".

11. Controle Processual

O processo encontra-se devidamente formalizado e instruído com a documentação legalmente exigível, de acordo com o respectivo Formulário de Orientação Básica Integrado.

A reserva legal do empreendimento encontra-se devidamente regularizada, conforme informado no item 6 deste parecer.

Não há previsão de supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente – APP.

Não há utilização dos recursos hídricos no empreendimento, de acordo com o item 4 deste Parecer.



O presente parecer trata, ainda, da regularização de ocupação antrópica consolidada em área de preservação permanente de acordo com a Lei Estadual nº 20.922/2013, conforme item 7 deste parecer.

No presente caso é necessária a realização de compensação ambiental, nos termos da Lei Federal nº 9.985/2000, uma vez que, conforme consta no Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Controle Ambiental – EIA/RIMA, o empreendimento é considerado causador de significativo impacto ambiental. Consta no Anexo I, deste Parecer, condicionante específica referente à compensação ambiental.

12. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas – SUPRAM NOR sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença de Operação em caráter Corretivo, para o empreendimento Fazenda Canoas da *Select Fund Reflorestamento e Exploração de Madeira* para as atividades de "silvicultura e barragem de perenização", no município de São Gonçalo do Abaeté, MG, pelo prazo de 10 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

Este parecer sugere também o deferimento da regularização de uso antrópico consolidado em 0,22 hectare, de acordo com o item 7 deste Parecer.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela SUPRAM NOR.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a SUPRAM NOR, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência SUPRAM NOR não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

13. Anexos

Anexo I. Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) da Fazenda Canoas.

Anexo II. Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) da Fazenda Canoas.

Anexo III. Relatório Fotográfico da Fazenda Canoas.



ANEXO I

Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) da Fazenda Canoas.

Empreendedor: Select Fund Reflorestamento e Exploração de Madeira
Empreendimento: Fazenda Canoas
CNPJ: 09.501.258/0002-27
Município: São Gonçalo do Abaeté - MG
Atividade: Silvicultura; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida
Código DN 74/04: G-03-02-6; G-05-02-9
Processo: 07883/2009/001/2015
Validade: 10 anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência da Licença de Operação Corretiva
02	Realizar disposição adequada das sucatas e dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme Lei Estadual nº 18.031/2009, bem como dar destinação adequada aos filtros de óleos, estopas contaminadas e sedimentos contaminados a empresas regularizadas ambientalmente, conforme Resolução CONAMA nº 362/2005. Manter os recibos da destinação na propriedade para atender eventuais fiscalizações.	Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva
03	Adequar o Programa de Educação Ambiental de acordo com o Termo de referência para elaboração dos programas de educação ambiental não formal, conforme consta na Deliberação Normativa COPAM nº 214/2017, e executar as ações após a apreciação da SUPRAM NOR.	120 dias
04	Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 120 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF nº 55, de 23 de abril de 2012.	120 dias
05	Apresentar anualmente relatório técnico-fotográfico que comprove a implantação e execução das ações propostas nos programas, planos e projetos, com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva
06	Executar o Programa de Monitoramento de Fauna Silvestre conforme o cronograma apresentado e atender as condicionantes específicas da Autorização para Manejo de Fauna Silvestre.	Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva
07	Executar imediatamente as ações para recuperação das áreas de reserva legal que sofreram intervenção, dispostas no Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF apresentado como cumprimento do item 03 do Termo de Compromisso Ambiental nº 030/2016.	Conforme cronograma executivo

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.



08	Apresentar Programas específicos para o monitoramento de fauna das espécies ameaçadas de extinção e endêmicas do cerrado, com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Executar integralmente após apreciação da SUPRAMNOR.	120 dias
----	--	----------

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.



ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) da Fazenda Canoas.

Empreendedor: Select Fund Reflorestamento e Exploração de Madeira

Empreendimento: Fazenda Canoas

CNPJ: 09.501.258/0002-27

Município: São Gonçalo do Abaeté - MG

Atividade: Silvicultura; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida.

Código DN 74/04: G-03-02-6; G-05-02-9

Processo: 07883/2009/001/2015

Validade: 10 anos.

1. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar anualmente a SUPRAM NOR, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo				Transportador		Disposição final			Obs. (**)
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004 (*)	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

(*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(**) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

- 1- Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM NOR, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos



Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e suas alterações.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

IMPORTANTE

- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram Noroeste de Minas, face ao desempenho apresentado;

- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.

Uma vez adotadas as medidas necessárias propostas, torna-se necessário o acompanhamento periódico das atividades, com o objetivo de que as medidas adotadas passem a fazer parte da dinâmica da mesma. Para a realização do automonitoramento, são propostas as seguintes ações:

1. Antes do início de cada período chuvoso, verificar as condições das estradas internas para eliminar qualquer situação que possa provocar erosão do solo, proceder com a manutenção das lombadas e curvas de nível nas áreas de plantio, tendo em vista o controle das águas pluviais incidentes na propriedade, manter sistema de cultivo e manejo conservacionista dos solos;
2. As embalagens de agrotóxicos após passarem pela tríplice lavagem deverão ser armazenadas com suas respectivas tampas e, preferencialmente, acondicionadas na caixa de papelão original, em local coberto, ao abrigo da chuva, piso impermeável, fechado e de restrito acesso, identificado com placas de advertência, ventilado, para posterior devolução;
3. Após cada colheita, fazer manutenção periódica nos equipamentos e implementos agrícolas utilizados no empreendimento, com vistas a anular possíveis irregularidades em seu funcionamento realizar a lavagem das máquinas e equipamentos usados na rampa apropriada e recolher os resíduos de óleos das caixas de contenção e coleta;
4. Recolher os recipientes de armazenamentos de óleos embalagens vazias de graxas, lubrificantes, óleos queimados, pneus e filtros de óleos usados para a reciclagem a empresas



devidamente credenciadas e autorizadas pelo órgão competente. Manter arquivado os comprovantes de entrega para as empresas de reciclagem;

5. Verificar, periodicamente, as condições de conservação da reserva legal e das áreas de preservação permanente;
6. Realização de coleta seletiva e destinação adequada dos resíduos, separando os resíduos orgânicos dos resíduos sólidos recicláveis, tais como: papelão, vidros, plásticos, latas etc. Manter arquivado os comprovantes de entrega para as empresas de reciclagem;



ANEXO III
Relatório Fotográfico da Fazenda Canoas

Empreendedor: Select Fund Reflorestamento e Exploração de Madeira
Empreendimento: Fazenda Canoas
CNPJ: 09.501.258/0002-27
Município: São Gonçalo do Abaeté - MG
Atividade: Silvicultura; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida.
Código DN 74/04: G-03-02-6; G-05-02-9
Processo: 07883/2009/001/2015
Validade: 10 anos

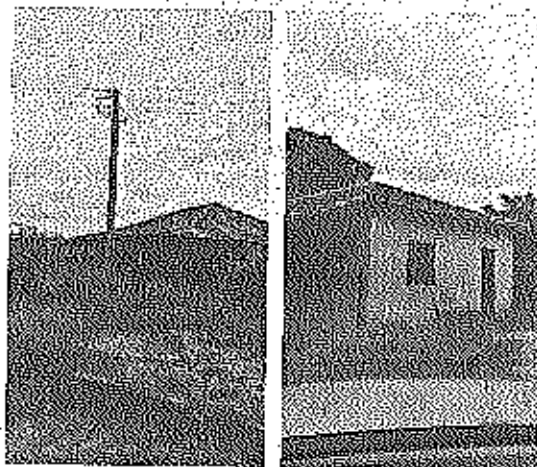


Foto 01. Sede do empreendimento sem uso



Foto 02. Barramento sem captação

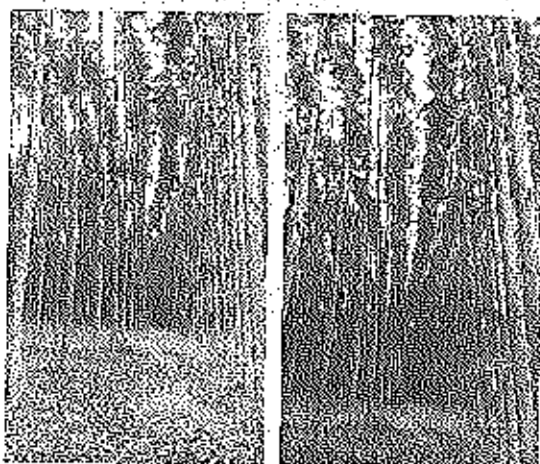


Foto 03. Plantio comercial



Foto 04. Reserva Legal

